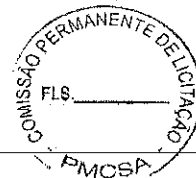




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/FMS/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, PORTARIA, JARDINAGEM E AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, **CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, PORTARIA, JARDINAGEM E AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA, COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/PMCSA- SEARH/2020**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, Fone: (81) 3132-2006 / 99265-1814, E-mail: gestaotservico@outlook.com, representada por sua administradora, a **Sra. Fernanda Souza Silva**, portadora da cédula de identidade n.º 8.279.133 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.327.804-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna 837/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando **reequilíbrio do valor do contrato**.

Considerando que o **contrato n.º 008/FMS/2021** foi celebrado em 25 de março de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 25 de março de 2023, no **valor inicial R\$ 1.175.806,80 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e atual de R\$ 1.350.453,60 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**.

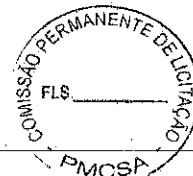
Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadoradora de despesas, a Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a solicitação se refere a Repactuação com base na Convenção Coletiva de Trabalho, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato seguirá o percentual de reajuste aproximadamente a 10,18% (dez inteiro e dezoito centésimos por cento) referente a prestação do serviço supramencionado, sendo o valor da Repactuação do Montante "A" para este pedido, o total de R\$ 1.481.122,80 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Considerando que o valor atual do contrato é **R\$ 1.350.453,60 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, após o referido reequilíbrio, passará ao valor de **R\$ 1.481.122,80 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)**. Importante frisar, que os valores dizem respeito a prestação de serviços de Auxiliar Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Tendo em consideração, que a chamada manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, segundo requer a Contratada e concorda a Secretaria solicitante, irá atingir o período de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho, qual seja 01/01/2022 à 31/12/2022, reconhecendo a retroatividade do pedido à data de 01 de janeiro de 2022.

Considerando que a solicitação foi instruída com o Requerimento da Contratada, (Montante "A") datado de 09 de março de 2022, juntamente com a Planilha discriminativa de formação de custos, a Planilha consolidada, a convenção Coletiva de Trabalho registrada em 15/02/2022 com nº de registro no MTE PE000089/2022, documentação esta necessária para a autorização da formalização do pedido, visando equilibrar econômica e financeiramente o Contrato em tela.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, notadamente ante à Comunicação Interna nº 837/2022, datada de 29 de Abril de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato seguirá o percentual de reajuste aproximadamente a 10,18% (dez inteiro e dezoito centésimos por cento) referente a prestação do serviço supramencionado, sendo o valor da Repactuação do Montante "A"

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de Abril de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde  Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI</b>  fernando souza silve
<b>TESTEMUNHA: STYVE RICKSON NASCIMENTO</b> Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066  CPF (MF):	<b>TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha</b> Coordenadora Mat. 22010 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho  CPF (MF): Lucineide Maria da Cunha 027.023.104-86

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/FMS/2021**, **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/PMCSA-SEARH/2020**, **Pregão Eletrônico nº 001/PMCSA-SEARH/2020**, **Natureza do Objeto**: Reequilíbrio do valor do contrato - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato seguirá o percentual de reajuste aproximadamente a 10,18% (dez inteiro e dezoito centésimos por cento) referente a prestação do serviço supramencionado, sendo o valor da Repactuação do Montante “A” . **Empresa**: **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445. **Valor Total**: R\$ 1.481.122,80, **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de abril de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:A9385988**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/06/2022. Edição 3105  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>